



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

Av. Julio de Castilhos, 46 – São Gabriel/RS – fone: (55) 3232-7943 e-mail: sectur@saogabriel.rs.gov.br

GESTÃO 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO N.º.104/2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da **ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA PARA OS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE POR EVENTO A SER REALIZADO** para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, prevista na Requisição N.º.104/2024, protocolada na Diretoria de Compras.

1.2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Secretário Municipal Lucas Nunes da Veiga Cabral, solicitam ao servidor, abaixo especificado, cadastrado no sistema de requisições PRONIM LC

REQUISITANTE: REJANE JARDIM GOULART

CARGO: CH.SV.DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 0251

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA em cada exercício, visando seu planejamento anual, possui a necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais, bem como dos equipamentos e instalações alugadas para o evento, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, a necessidade de preservar as instalações e garantir a integridade física dos Artistas, funcionários, prestadores e convidados, durante as apresentações e para garantir o andamento das festividades se faz necessário a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA PARA OS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Neste levantamento são demonstradas as soluções aplicadas por demais órgãos da Administração Pública para atender a demanda para garantir o andamento das festividades se faz necessário a, eventualmente outras estratégias de contratação, outras tecnologias aplicadas, e qual delas é a melhor solução para esta Secretaria; além de, finalmente, um mapeamento do mercado



75 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura
Av. Julio de Castilhos, 46 – São Gabriel/RS – fone: (55) 3232-7943 e-mail: sectur@saogabriel.rs.gov.br
GESTÃO 2021/2024

com potenciais fornecedores que possam atender a necessidade da Administração. Considerando que a terceirização desses serviços torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que o Município não dispõe em seu quadro de pessoal, recursos humanos especializados para o atendimento de serviços dessa natureza

4.2. Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações para fornecimento dos serviços com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA PARA OS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Órgão	ID	Data da Divulgação no PNCP/LicitaCon	Quantidade	Preço Unitário – R\$	Preço Total do Contrato – R\$
MUNICIPIO DE ITAPORANGA/SP	Dispensa de Licitação 04/2024	24/01/2024	80 UNID	220,00	17.600,00
MUNICIPIO DE ACREUNA/GO	Dispensa de Licitação 34/24	22/01/2024	60 UNID	347,00	20.820,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES	Dispensa de Licitação 001/24	29/01/2024	300	R\$ 185,00	55.500,00

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>

4.3. A partir da identificação de fornecedores locais, considerando o alto impacto logístico no fornecimento do item, foram identificadas as seguintes empresas capazes de atender a demanda da Administração:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FRONTSEG PORTARIA E ZELADORIA - Catiusia F. Dias	26.725.996/0001-96
CUNHA E CARVALHO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME	27.861.912/0001-04
GARRA SISTEMA DE SEGURANCA - OLGA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	27.382.038/0001-22

R

767

4.4. Não foram identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores.

4.5. Soluções passíveis de atender à demanda:

VANTAGENS	DESVANTAGENS
1) Racionaliza o fornecimento dos serviços, sendo empenhado apenas quando for necessário o fornecimento, referente ao evento em andamento 2) Empresas especializadas em segurança privada possuem conhecimentos e técnicas específicas para garantir a proteção de pessoas e patrimônios, o que resulta em um trabalho de qualidade. 3) a terceirização da segurança privada está relacionada ao fato de ser uma alternativa mais econômica do que manter uma equipe própria de segurança, uma vez que a empresa contratada é responsável por todos os custos relacionados à contratação e treinamento dos profissionais.	1) Necessidade de planejamento com prazo e agendamento dos serviços com a empresa vencedora

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/COMPRA: conforme a necessidade da SEDEC

5.2. AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS SÃO AS QUE SE SEGUEM:

5.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA PARA OS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE POR EVENTO A SER REALIZADO

5.2.1.2. TODOS CREDENCIADOS PELO GSGV ÓRGÃO FISCALIZADOR DOS SERVIÇOS DE AGENTES DE VIGILÂNCIA E PORTERIA

5.2.1.2.2. A EMPRESA DEVERÁ DAR TOTAL ASSISTÊNCIA AOS SEUS FUNCIONÁRIOS

5.2.1.2.3 O MUNICÍPIO ESPECIFICARÁ O TEMPO DE SERVIÇO QUANTO AO EVENTO QUE FOI SOLICITADO

5.3. PROPOSTA: informações sobre os produtos/ serviços ofertados:

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

Av. Julio de Castilhos, 46 – São Gabriel/RS – fone: (55) 3232-7943 e-mail: sectur@saogabriel.rs.gov.br

GESTÃO 2021/2024

- a) marca/designação empresa: por haver uma variedade de empresas e a seleção ao permitir a escolha direta, a SEDEC aguarda o resultado da empresa vencedora
- b) quantidade/capacidade de prestar o serviço: serviços de seguranças desarmada para os eventos públicos, credenciados pelo GSGV, quantidade disponível conforme agendamento prévio por evento, estar em dia com todas as obrigações legais, ter treinamento especializado para atuar com regularidade nos mais diferentes tipos de clientes e segmentos
- c) nome da empresa fornecedora, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

6. ESTIMATIVAS DE VALOR

Com base na escolha pela solução da contratação dos serviços, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, mencionados no quadro 1 deste Estudo.

Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant	Média de valor unitário estimado – R\$	Valor total estimado – R\$
1	contratação de serviços de seguranças desarmada para os eventos públicos municipais, conforme necessidade por evento a ser realizado	UNID	200	R\$ 469,60	93.920,00

Justifica-se a aquisição do referido serviço.

São Gabriel, 01 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,


LUCAS NUNES DA VEIGA CABRAL
Secretário Municipal de Desenv.Tur.Cultura



780

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

Av. Julio de Castilhos, 46 – São Gabriel/RS – fone: (55) 3232-7943 e-mail: sectur@saogabriel.rs.gov.br

GESTÃO 2021/2024

ANEXO II

Impacto Ambiental em Eventos Culturais

O termo sustentabilidade está cada vez mais presente na sociedade, e é principalmente utilizada em processos relacionados à economia e meio ambiente. A sustentabilidade é composta de três aspectos, que são: Ambiental, Econômico e Social, que é o Triple Botton Line – TBL, ou Tripé da sustentabilidade

Os eventos sustentáveis têm como necessidade respeitar o TBL, e para isso o município seguirá algumas ações sugeridas para que o objetivo seja alcançado:

- a) Uso sustentável dos recursos naturais, otimizando a mobilidade urbana, facilitando o acesso ao evento através do local, sendo este em praça pública, centralizada e onde a população tem livre acesso. Acolhendo público diferenciado – crianças, adultos e idosos, usufruindo de espaço físico com acessibilidade
- b) Promover o desenvolvimento econômico justo priorizando os negócios, empreendimentos locais, principalmente os populares e solidários;
- c) Valorizar a arte regional e local evidenciando artistas locais, bandas e músicos em início de carreira e que tem relevância local, tocando em bares e festas particulares
- d) No quesito sustentabilidade, todo o lixo reciclado é coletado pelos catadores junto às bancas de comercio popular local, durante o evento, ficando apenas o lixo orgânico que é descartado nas lixeiras container e recolhida pela empresa
- e) A sonorização dar-se-á dentro normas exigidas pela legislação ambiental
- f) Em relação ao serviço de segurança, este será dentro das normas padrões exigidas por lei. Ao se investir em segurança em um evento está em reduzir a probabilidade de ocorrência de danos ou perdas às pessoas (funcionários, clientes, terceirizados, fornecedores etc.), ao patrimônio (estrutura física, equipamentos, ferramentas etc.) e ao meio ambiente (ar atmosférico, solo, meio hídrico, rios, mares, lagos, lençóis subterrâneos, flora, fauna etc.).


Lucas Nunes da Veiga Cabral
Secretário Desenvolvimento Turismo e Cultura